



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO

31/2025
IR

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente à **Empresa prestadora do serviço de Transporte Coletivo Urbano - MELISSA TRANSPORTE E TURISMO – MELISSA TOUR**, solicitando que preste esclarecimentos formais sobre as condições de higiene do veículo, especialmente sobre o ocorrido na data de 06 de março de 2025, identificado um estado inadequado de limpeza no transporte coletivo urbano que faz a linha da Avenida John Kennedy até o Parque Industrial Augusto Tezelli Filho:

Por qual motivo o veículo circulou em condição de sujeira no dia 06/03/2025?

Houve falha operacional, ausência de limpeza, ou algum imprevisto no cronograma de manutenção e higienização?

Existe atualmente um protocolo de limpeza e higienização dos veículos? Se sim, qual é a frequência adotada?

Há algum controle interno ou fiscalização por parte da empresa para garantir que os veículos estejam limpos ao iniciarem o trajeto?



A empresa dispõe de equipe, local e estrutura adequada para limpeza periódica da frota?

Quais providências foram ou serão adotadas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer?

É possível estabelecer um cronograma fixo de limpeza diária antes da saída de cada veículo da garagem?

JUSTIFICATIVA:

A população depende diariamente do transporte coletivo e merece ser atendida com dignidade. As condições de higiene dos veículos impactam diretamente na saúde pública e na qualidade de vida dos usuários. Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel de fiscalização, buscando a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de abril, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

